



Criminalização das relações entre pessoas do mesmo sexo

Em pelo menos 76 países, leis discriminatórias criminalizam relações privadas e consensuais de pessoas do mesmo sexo, expondo milhões de pessoas ao risco de serem presas e processadas – e, inclusive, condenadas à pena de morte, em pelo menos cinco países.

A criminalização de relações privadas e consensuais de pessoas do mesmo sexo viola o direito à privacidade e à liberdade contra a discriminação, ambos protegidos pela lei internacional, fazendo com que os Estados violem sua obrigação de proteger os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

Essas leis normalmente proíbem certos tipos de atividade sexual ou qualquer intimidade ou atividade sexual entre pessoas do mesmo sexo. Em alguns casos, o texto da lei é vago e indefinido, referindo-se, por exemplo, à “libertinagem”, ou a crimes contra a “moralidade” ou à “ordem da natureza”. Alguns Estados criminalizam especificamente o sexo entre homens, enquanto outros banem o sexo entre pessoas do mesmo sexo, seja entre homens ou entre mulheres.

Na maioria dos casos, essas leis são uma herança do regime colonial, impostas aos países durante o século 19 pelas potências coloniais da época. Por exemplo, muitas das leis utilizadas para punir os homens gays na África e Caribe foram de fato redigidas na Londres vitoriana.

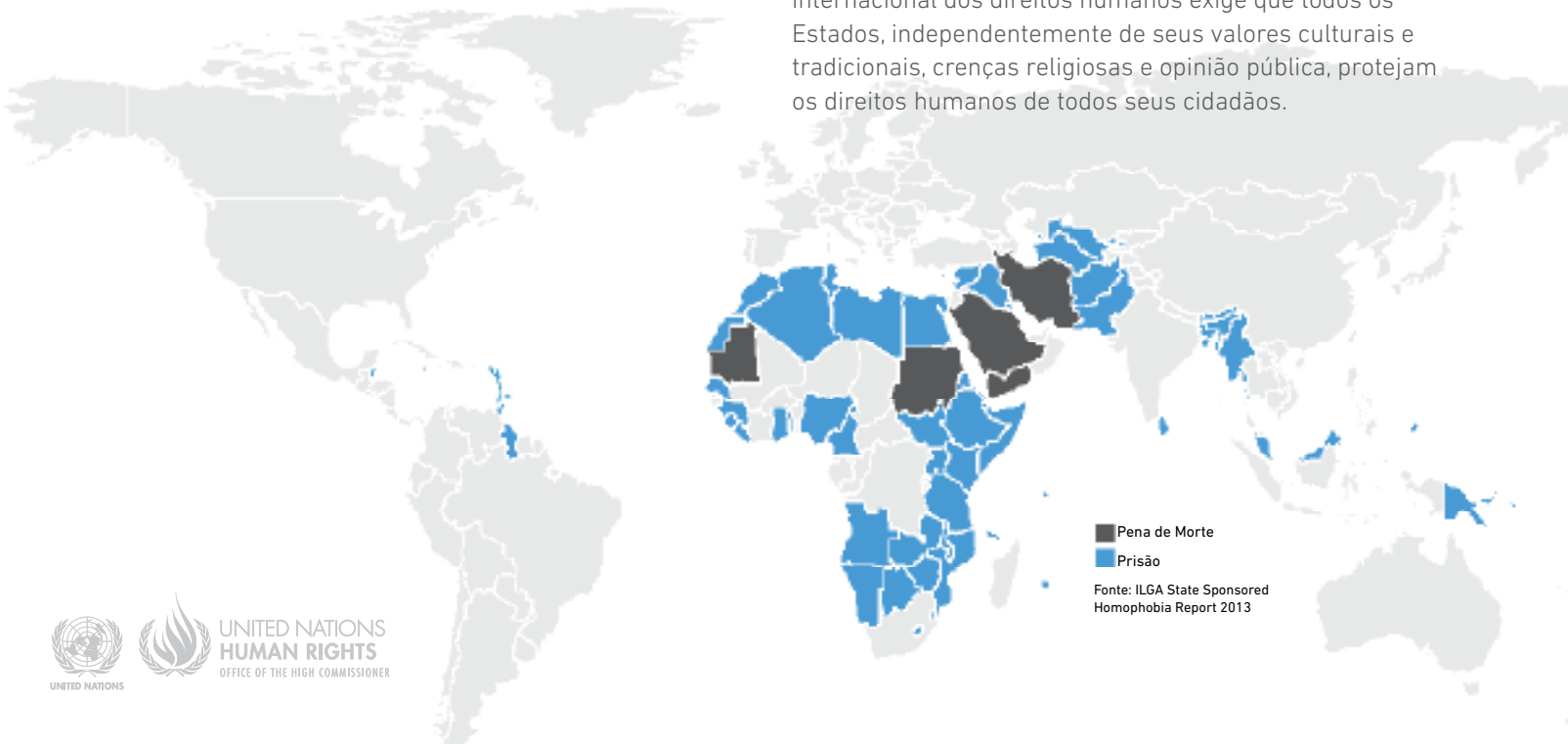
O que diz a lei internacional sobre criminalização?

Em 1994, no caso Toonen vs. Austrália, o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas confirmou que as leis criminalizando a homossexualidade violam os direitos à privacidade e à não discriminação, em violação às obrigações legais dos Estados sob o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos. Nos lugares onde essas leis são aplicadas, podem também acontecer violações do direito à liberdade da prisão e detenções arbitrárias.

Além disso, os Estados que impõem a pena de morte para relações privadas e consensuais de pessoas do mesmo sexo violam o direito à vida consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A pena de morte é legalmente prescrita para punir crimes relacionados com a homossexualidade no Irã, Mauritânia, Arábia Saudita, Sudão, Iêmen, e pode ser aplicada por tribunais religiosos em regiões da Somália e Nigéria.

Os que defendem a criminalização têm repetidamente falhado em convencer o Comitê de Direitos Humanos ao afirmarem que a criminalização é uma resposta “razoável” e “proporcional” a qualquer ameaça à saúde pública e ao bem-estar. Em vez disso, o Comitê ressaltou o impacto negativo da criminalização com o argumento de saúde pública, inclusive no âmbito da prevenção e tratamento (ver abaixo) do HIV.

Apesar dos países terem diferentes culturas e tradições, onde os comportamentos públicos variam enormemente, a ênfase na universalidade do direito internacional dos direitos humanos exige que todos os Estados, independentemente de seus valores culturais e tradicionais, crenças religiosas e opinião pública, protejam os direitos humanos de todos seus cidadãos.



Consequências da criminalização

As Nações Unidas têm frequentemente expresso preocupação com a criminalização das relações homossexuais. Além de violar os direitos básicos, a criminalização legitima o preconceito na sociedade em geral e expõe as pessoas a crimes de ódio, abuso policial, tortura e violência familiar.

Como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) mostram, a criminalização também tem um efeito terrível na saúde pública, especialmente nos esforços para prevenir a propagação do HIV. Pode, por exemplo, impedir que algumas das pessoas mais em risco de infecção façam testes e tenham acesso ao tratamento por medo de serem consideradas criminosas. Também pode pôr em perigo as pessoas que trabalham para defender os direitos humanos das lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT), expondo-os a ataques e intimidações.

A criminalização também alimenta a discriminação contra as pessoas que se vestem ou se comportam de uma forma que desafia as tradicionais normas de gênero. Tem havido muitos casos de indivíduos presos ou atacados com base em suas roupas, trejeitos e forma de falar.

A existência de homofobia e transfobia generalizada só torna mais urgente a necessidade de os governos cumprirem seu dever legal de proteger as pessoas LGBT da violência e da discriminação. Revogar as leis que criminalizam as pessoas que têm relações privadas e consensuais com pessoas do mesmo sexo e outras leis usadas para punir as pessoas LGBT é um passo importante para combater o preconceito e proteger vidas humanas.

Medidas a serem adotadas

Países:

- » Revogar leis que criminalizam relações privadas e consensuais de pessoas do mesmo sexo e outras leis utilizadas para punir indivíduos com base em sua orientação sexual e identidade de gênero em violação às normas internacionais de direitos humanos.
- » Liberar quaisquer indivíduos atualmente presos por terem relações privadas e consensuais com pessoas do mesmo sexo.
- » Quando for pertinente, reformar as leis sobre a idade na qual as pessoas podem fazer sexo para que esta idade seja igual para pessoas que querem fazer sexo consensual com pessoas do mesmo sexo e ou de diferente sexo.
- » Certificar-se que os indivíduos não sejam submetidos a exames físicos degradantes para determinar sua orientação sexual.

Você, seus amigos e outras pessoas também podem fazer a diferença:

- » Denuncie quando pessoas próximas a você são detidas ou presas devido a sua orientação sexual ou identidade de gênero.
- » Se você mora em um país que ainda criminaliza a homossexualidade, escreva ao seu governo e/ou legisladores e peça que realizem as reformas necessárias para fazer que a legislação nacional esteja em conformidade com as normas internacionais de direitos humanos, que proíbem a criminalização das relações privadas e consensuais de pessoas do mesmo sexo. Envie cartas aos jornais e se envolva em discussões online como uma forma de expressar seu apoio às reformas.
- » Se você, seus amigos, ou familiares forem detidos ou presos sob alegação de manterem relações com pessoas do mesmo sexo, envie um alerta para os procedimentos especiais de direitos humanos da ONU, por meio do email para urgent-action@ohchr.org